



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

001

CAPA DO PROCESSO

2024

Número do Processo : MEM/010448/2024

Documento Origem :

Data de Abertura : 27/09/2024

Hora : 08:47:23

Procedência : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Interessado : 2.14.00.00.000.00.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Tipo de Documento: Memorando

Assunto : Processos

Resumo Assunto : Termo de Fomento 029/2024-Bafo da Onça-Emenda Impositiva 147/2023

DATA	DESTINO	ASSINATURA	DATA	DESTINO	ASSINATURA
30/09	PGM	Ambrósio			
15/10	11:05 LICITAÇÕES	R			
11/11	SECULT	Michele			
18/11	11:00 LICITAÇÕES	R			
27/11	SECULT	Michele			
13/12	LICITAÇÕES	R 09:20			
17/12	SMS	Michele			
26/12	A PGM	R			
26/12	12:50 LICITAÇÕES	R			
27/12	GAB. PREF	Michele			
30/12	Secult	Michele			

Número do Processo: MEM/010448/2024

Tipo de Documento: Memorando

Data de Abertura : 27/09/2024

Hora : 08:47:23

Servidor

Requerente



MEMORANDO
SECULT

MEM Nº	139/2024
DATA	24 de setembro de 2024
DE	Paulo Pedrozo – Secretário de Cultura
PARA	Eduardo Trindade – Procurador Geral do Município

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar-lhe respeitosamente, vimos por meio solicitar análise e parecer a respeito deste processo de dispensa de chamamento público, tendo por objeto o **Termo de Fomento 029/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pelotas e o **Bloco Burlesco Bafo da Onça**. O Termo de Fomento tem por finalidade destinar recursos para aquisição de novos instrumentos.

O Bloco Bafo da Onça, patrimônio imaterial da cidade de Pelotas, fundado na década de 60, tem objetivo de fomentar a cultura carnavalesca na sua comunidade, desenvolvendo atividades sobre temas carnavalescos, com finalidade social, sem fins lucrativos.

Os instrumentos são peças fundamentais para os ensaios e apresentações do bloco e considerando as más condições que se encontram os instrumentos da entidade, o Bloco Burlesco Bafo da Onça, por ter a finalidade social sem fins econômicos, buscou o apoio financeiro do vereador Sr. Rafael Dutra (Barriga) para aquisição de novos instrumentos.

Será repassado o valor de **R\$7.000,00** (sete mil reais) oriundo da Emenda Impositiva **147/2023**. O acolhimento da nova aquisição se dará com uma confraternização dos integrantes da bateria e os novos instrumentos, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

Assim sendo, considerando que:

I – Bloco Burlesco Bafo da Onça, fundado em 12 de março de 1999, seguindo o disposto no Art. 2º do seu Estatuto, tem por finalidade, promover festas para deleite de seus associados, tais como: desfiles carnavalescos, reuniões dançantes, brincadeiras, jantares, almoços, gincanas e campeonatos esportivos em diversas modalidades, cursos de capacitação profissional em convênio ou não com órgãos governamentais e realizar palestra de cunho cultural.

II – A atividade objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular;

III – O desejo da Secretaria Municipal de Cultura é ver as atividades culturais se multiplicando e se fortalecendo cada vez mais.

O Bloco do Burlesco Bafo da Onça é uma expressão vibrante dessas práticas, trazendo alegria e enriquecendo a vida cultural da comunidade. Portanto, é fundamental que recebam o apoio necessário para continuar suas atividades.

Justifica-se o presente processo, consoante ao disposto nos artigos 29 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizado pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Atenciosamente,


Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura